



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
Praça João Mendes s/nº, Sala 1608, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)
2171-6505, São Paulo – SP, E-mail: sp1falencias@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19hs00min

fls. 183

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº 1123783-13.2017.8.26.0100 – Falência

Falida: BELSITO'S TRANSPORTADORA EIRELI (CNPJ/MF 01.939.587/0001-61)

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Tiago Henriques Papaterra Limongi, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 01 de abril de 2019, às fls. 151/155 que nomeou **ADMINISTRADORA JUDICIAL**:

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.615.825/0001-81, sediada na Rua Lincoln Albuquerque, nº 259, cjto. 131, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05004-010, telefone (11) 3864-4332, e-mail belsito@ajruiz.com.br, representada por sua sócia e administradora a advogada **DRA. JOICE RUIZ BERNIER**, OAB/SP 126.769.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 28 de maio de 2019.

Assinatura da Administradora Judicial